



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Secretaria Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos.	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	Matricula:
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3000

<p>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)</p> <p>A presente contratação nasce da necessidade premente de manter a disponibilidade operacional e a segurança viária da frota de veículos pertencentes ao Município de Campo Erê-SC. A Administração Pública dispõe de uma estrutura móvel diversificada que exige intervenções técnicas constantes, as quais não podem ser supridas integralmente por meios próprios.</p> <p>A necessidade detalha-se nos seguintes pontos:</p> <p>A frota é o meio físico indispensável para a execução das políticas públicas. A necessidade de contratação abrange desde o transporte de pacientes em estado crítico (ambulâncias) e estudantes (ônibus escolares) até a manutenção de vias rurais e urbanas (caminhões). A falta de peças e mão de obra especializada resultaria na paralisação desses serviços essenciais.</p> <p>É necessário atender às demandas específicas do Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo que cada setor possua veículos em condições plenas de uso para o atendimento das demandas administrativas e sociais.</p> <p>Existe a necessidade de assegurar que as manutenções sejam realizadas seguindo os padrões das montadoras. Isso requer a aquisição de peças originais/genuínas e a aplicação por mão de obra técnica qualificada, visando mitigar riscos de acidentes e falhas mecânicas que possam colocar em perigo os servidores e munícipes.</p> <p>A necessidade de contratação também se justifica pela busca da eficiência econômica. Veículos sem manutenção adequada sofrem depreciação acelerada e custos de reparo exponencialmente maiores no futuro. Portanto, a contratação visa a conservação do valor residual dos ativos do Município.</p> <p>O Município não possui oficina mecânica com ferramental tecnológico e pessoal capacitado para atender a todas as marcas e modelos da frota (leves, pesados e utilitários), nem estrutura para armazenamento de grande estoque de peças. Assim, surge a necessidade de contratar parceiros privados que ofereçam a solução completa (peça + mão de obra) sob demanda.</p>
--



2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções existentes para a manutenção da frota municipal, analisando modelos de fornecimento, métodos de precificação e a viabilidade técnica de execução.

Foram analisadas três principais metodologias de contratação praticadas pela Administração Pública:

Modelo A (Cotação Item a Item): Inviável para este objeto devido à vasta diversidade da frota (leves, pesados, ambulâncias). Licitar milhares de itens individuais geraria um custo administrativo superior ao benefício e dificultaria a manutenção de estoque.

Modelo B (Fornecimento de Peças sem Mão de Obra): Descartado por gerar riscos à garantia dos componentes e aumentar o tempo de veículo parado, além de exigir que o Município possuísse oficina própria completa.

Modelo C (Solução Integrada com Desconto em Tabela Eletrônica): Identificada como a solução mais moderna e eficiente. Utiliza softwares de orçamentação (Cilia, Audatex ou similares) que padronizam preços de peças e tempos de mão de obra (TMR), garantindo a conformidade com os preços de mercado.

A busca por referenciais de preços seguiu os parâmetros legais, focando em:

Mão de Obra: Pesquisa de preços baseada na hora técnica praticada em outras contratações e em editais de municípios congêneres averiguadas no PNCP, resultando nos valores médios de R\$ 152,88 (linha leve) e R\$ 204,95 (linha leve diesel) e R\$201,70 (linha pesada).

Peças: Verificação da fidedignidade das tabelas eletrônicas de montadoras e sistemas de orçamentação. Constatou-se que o mercado de concessionárias e oficinas de grande porte utiliza majoritariamente essas plataformas para garantir orçamentos auditáveis.

O dimensionamento do valor total estimado baseou-se no histórico de manutenções dos exercícios anteriores, considerando o aumento da idade média da frota e a inclusão de novos veículos que demandam revisões preventivas para manutenção de garantia. A estimativa de 8.500 horas de mão de obra reflete a necessidade projetada para manter a operacionalidade total das secretarias e fundos municipais.

O mercado local e regional possui empresas com capacidade técnica comprovada para atender ao objeto. Identificou-se que o agrupamento de peças e serviços em lotes (Leves, Pesados e Ambulâncias) amplia a competitividade, permitindo que tanto empresas especializadas em veículos de passeio quanto aquelas focadas em máquinas pesadas possam participar do certame.

Conclui-se que a solução de Registro de Preços com maior percentual de desconto sobre tabelas de orçamentação eletrônica (peças e mão de obra) é a que melhor atende ao interesse público. Esta solução oferece:

Transparência: Preços baseados em tabelas de mercado.

Agilidade: Execução imediata sob demanda.



Segurança Jurídica: Garantia integral sobre o serviço executado e o componente aplicado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução fiel do objeto, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

Qualificação Técnica e Estrutura

A contratada deverá possuir oficina física própria, dotada de ferramental tecnológico compatível com a frota municipal (scanners de diagnóstico, elevadores, equipamentos de alinhamento/balanceamento, etc.).

A oficina deverá estar localizada no máximo até 70 km da sede do Município via estrada (rodovia), a fim de viabilizar o deslocamento dos veículos e minimizar custos de guincho e tempo de indisponibilidade (ajustar conforme a necessidade real de Campo Erê-SC).

A empresa deverá disponibilizar profissionais qualificados para a execução dos serviços de mecânica, elétrica, suspensão e demais especialidades previstas.

Softwares de Orçamentação Eletrônica

A contratada deverá, obrigatoriamente, possuir licença ativa e dominar o uso dos sistemas de orçamentação eletrônica Cilia, Audatex ou similar, de reconhecida fidedignidade no mercado.

Os orçamentos deverão ser gerados através destes sistemas, detalhando o código original da peça e o Tempo Padrão de Reparo (TMR) para a mão de obra, conforme manuais das montadoras.

Padrões de Qualidade e Peças

Originalidade: Todas as peças e acessórios fornecidos deverão ser obrigatoriamente novos, originais ou genuínos (de primeira linha/OEM), em suas embalagens de fábrica, sendo vedado o uso de peças reconcondicionadas, usadas ou de segunda linha.

Certificação: Os componentes aplicados devem atender às normas técnicas da ABNT e, quando aplicável, possuir selo de certificação do INMETRO.

Prazos e Execução

Orçamento: Após a entrada do veículo na oficina, a contratada terá o prazo de até 48 horas para apresentar o orçamento detalhado via sistema.

Execução: O prazo para conclusão dos serviços será definido em comum acordo no momento da aprovação do orçamento.

A contratada poderá ser exigida a disponibilizar o serviço de "leva e traz" para veículos que não demandem guincho, conforme conveniência da Administração, bem como transporte para veículos



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



sem a condição de locomoção até a contratada.

Garantia dos Serviços e Peças

Mão de Obra: Garantia mínima de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir da entrega do veículo.

Peças: Garantia conforme estabelecido pelo fabricante, não inferior a 90 dias.

A garantia deverá ser integral, cobrindo inclusive novas despesas de mão de obra caso o componente instalado apresente falha técnica dentro do prazo.

Obrigações Gerais

Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao veículo enquanto este estiver sob sua custódia.

Manter a limpeza e conservação interna dos veículos durante a execução dos serviços.

Disponibilizar ao Município o acesso às peças substituídas (sucata), caso solicitado pela fiscalização para fins de comprovação.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se estritamente alinhada com os instrumentos de planejamento do Município de Campo Erê-SC, observando as diretrizes de governança e responsabilidade fiscal.

Este objeto está devidamente previsto no Plano de Contratações Anual do município para o exercício de 2026. A contratação foi planejada para evitar a solução de continuidade na manutenção da frota, garantindo que não haja períodos de desassistência aos setores de Saúde, Educação e Infraestrutura.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da presente contratação segue conforme quadro abaixo:

<u>Lote</u>	<u>DESCRIÇÃO PEÇAS</u>	<u>QUANT.</u>	<u>PEÇAS</u>	<u>MÃO DE OBRA</u>	<u>VALOR TOTAL</u>	<u>Percentual de desconto</u>
1	Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novas de veículos leves(passeio/utilitários) com prestação de serviços constantes nas tabelas de orçamentação eletrônica Cilia, Audatex ou outra similar de igual confiabilidade.	01	R\$529.200,00	R\$229.320,00	R\$ 758.520,00	15%
2	Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novas de	01	R\$1.247.400,00	R\$409.900,00	R\$1.657.300,00	15%



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	veículos tipo ambulância, van e micro-ônibus, com prestação de serviços constantes nas tabelas de orçamentação eletrônica Cilia, Audatex ou outra similar de igual confiabilidade.					
3	Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novas de veículos caminhões e ônibus, com prestação de serviços constantes nas tabelas de orçamentação eletrônica Cilia, Audatex ou outra similar de igual confiabilidade.	01	R\$2.003.400,00	R\$1.008.500,00	R\$3.011.900,00	15%
VALOR TOTAL					R\$5.427.720,00	

VALORES DE REFERÊNCIA MÃO DE OBRA

LOTE	UN	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	hora	1500	Serviços mecânicos para veículos leves a gasolina	R\$ 152,88	R\$229.320,00
2	hora	2000	Serviços mecânicos para linha leve a diesel(automóveis e vans)	R\$ 204,95	R\$409.900,00
3	hora	5000	Serviços mecânicos para ônibus, caminhões basculantes e caminhões prancha	R\$ 201,70	R\$1.008.500,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na implantação de um sistema de Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva, por meio do Registro de Preços, que integra em um único lote o fornecimento de peças/acessórios originais e a prestação de serviços de mão de obra especializada.

A operacionalização da solução estruturas e nos seguintes eixos:

A solução utiliza duas métricas distintas e complementares para garantir a economicidade:

Para Peças e Acessórios: Aplicação do maior percentual de desconto sobre o preço de lista das tabelas de orçamentação eletrônica (Cilia, Audatex ou similar). Isso garante que o Município aproveite as flutuações de mercado sempre com a margem de desconto licitada.

Para Mão de Obra: Pagamento por hora técnica, com valor fixado em edital, onde a quantidade de horas por serviço é estritamente vinculada ao Tempo Padrão de Reparo (TMR) estabelecido pelas montadoras nos softwares de orçamentação.

Diferente de modelos fragmentados, esta solução exige que a empresa contratada seja responsável por todo o ciclo da manutenção. Ao diagnosticar uma falha, a contratada deve fornecer o componente e executar a instalação. Essa integração visa eliminar lacunas de responsabilidade técnica e assegurar



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



a Garantia Integral, onde a contratada responde pelo perfeito funcionamento do veículo após a intervenção.

A solução utiliza a tecnologia de orçamentação eletrônica como principal mecanismo de controle. Todos os orçamentos devem ser gerados sistemicamente, permitindo que a fiscalização do Município verifique:

A procedência e o preço de referência da peça;

A conformidade das horas de trabalho com os manuais técnicos. Isso confere ao processo total transparência e evita faturamentos subjetivos ou acima da média de mercado.

A solução foi desenhada para atender à totalidade da frota municipal, sendo dividida em grupos (veículos leves, pesados e ambulâncias/utilitários). Isso permite que a Administração atenda desde uma simples troca de óleo até retíficas completas de motores, sem a necessidade de novos processos licitatórios para itens específicos, mantendo a frota 100% operacional através de pedidos de fornecimento parcelados.

A solução prevê que o atendimento ocorra em oficina física da contratada, devendo esta possuir infraestrutura para diagnósticos eletrônicos e reparos mecânicos complexos, garantindo agilidade na liberação dos veículos destinados a serviços essenciais como saúde e educação.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Em observância ao Art. 47, II da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação adota o parcelamento por grupos (lotes), fundamentado nas seguintes justificativas:

O mercado automotivo é segmentado por especialidades. Oficinas e fornecedores de peças para veículos leves (passeio e utilitários) possuem estruturas, ferramentas de diagnóstico e fornecedores distintos daqueles voltados a veículos pesados (caminhões e ônibus).

A divisão do objeto em 03 Grupos distintos (Leves, Ambulâncias/Vans e Pesados) visa permitir que empresas especializadas em cada setor participem do certame, garantindo maior qualidade técnica na execução dos serviços e competitividade no preço das peças

O parcelamento permite que pequenas e médias empresas locais ou regionais, que muitas vezes não teriam capacidade para atender a frota pesada e leve simultaneamente, possam disputar itens específicos de sua especialidade. Isso amplia o número de licitantes e, conseqüentemente, possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para o Município.

Embora o objeto seja parcelado em grupos por categoria de veículo, optou-se pelo não parcelamento (agrupamento) do fornecimento de peças e da prestação de mão de obra dentro de cada grupo. Esta decisão técnica justifica-se por:

Responsabilidade Única: Evita o conflito de garantias. Ao unir peça e serviço, a contratada assume a responsabilidade total pelo bom funcionamento do veículo.

Economia de Escala e Eficiência Administrativa: Gerenciar contratos separados para peça e mão de obra de um mesmo veículo geraria um custo operacional dobrado e riscos de atrasos logísticos



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



(veículo aguardando a chegada da peça comprada em outro contrato para ser instalada).

A divisão por grupos facilita a gestão dos recursos orçamentários de cada Secretaria e Fundo Municipal (Saúde, Assistência Social, Educação). Cada pasta poderá empenhar e fiscalizar as manutenções de acordo com sua necessidade específica e disponibilidade financeira, mantendo a organização contábil.

Dessa forma, o modelo de Grupos de Solução Integrada atende ao princípio do parcelamento ao dividir o objeto por categorias de mercado (leves e pesados), mas preserva a integridade técnica ao unir o fornecimento da peça à sua aplicação, garantindo a eficiência, a economia e a segurança jurídica da contratação para o Município de Campo Erê-SC.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação desta solução integrada de peças e mão de obra, a Administração Municipal de Campo Erê-SC busca alcançar os seguintes resultados:

Reduzir o tempo de permanência dos veículos em oficina (Tempo Médio de Reparo). O objetivo é garantir que ambulâncias, ônibus escolares e caminhões de infraestrutura estejam em operação contínua, minimizando interrupções nos serviços prestados à população.

Assegurar que 100% das manutenções sejam realizadas com peças originais e mão de obra qualificada, eliminando riscos de acidentes causados por falhas mecânicas evitáveis ou componentes de baixa qualidade, protegendo a vida de servidores e munícipes.

Economicidade: Obtenção de preços vantajosos através do maior percentual de desconto e controle rigoroso das horas técnicas via sistemas de orçamentação (Cilia/Audatex).

Auditabilidade: Garantir que todos os gastos com manutenção sejam 100% rastreáveis e justificáveis perante os órgãos de controle interno e externo (TCE-SC).

Aumentar a vida útil dos veículos da frota municipal através de manutenções preventivas e corretivas rigorosas. O resultado esperado é a redução da necessidade de renovação precoce da frota, gerando economia de capital a longo prazo e preservando o valor residual dos ativos do Município.

Estabelecer um fluxo de trabalho onde a responsabilidade técnica seja clara e única (Peça + Serviço), eliminando custos com retrabalhos e garantindo que o Município usufrua plenamente das garantias oferecidas pelos fabricantes e prestadores de serviço.

Simplificar a gestão de frotas para as Secretarias e Fundos Municipais, permitindo um planejamento orçamentário mais assertivo e um processo de autorização de serviços mais ágil e menos burocrático.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a eficácia da contratação e a imediata execução dos serviços após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Campo Erê-SC adotará as seguintes providências:

Em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a Administração designará, formalmente,



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Estes deverão ser capacitados para:</p> <p>Conferir orçamentos gerados nos sistemas Cilia/Audatex;</p> <p>Acompanhar a entrada e saída dos veículos nas oficinas;</p> <p>Verificar a aplicação efetiva das peças descritas nas notas fiscais.</p> <p>Estabelecimento de um fluxo interno de comunicação entre as Secretarias/Fundos e o Fiscal do Contrato. A providência visa garantir que nenhum serviço seja iniciado sem a prévia autorização formal e verificação de disponibilidade orçamentária (empenho).</p> <p>A Administração deverá certificar-se de que possui meios (acesso via internet ou suporte técnico) para validar os orçamentos apresentados pela contratada nas plataformas de orçamentação eletrônica adotadas como referência (Cilia, Audatex ou similar), garantindo a auditabilidade dos preços e tempos de mão de obra.</p> <p>Previamente à assinatura da Ata ou Contrato, será realizada a consulta aos cadastros de sanções (CEIS, CNEP, TCU e TCE) e a verificação da manutenção das condições de habilitação técnica e regularidade fiscal da empresa vencedora.</p> <p>Definição de um cronograma de vistorias aleatórias nas instalações da contratada para verificar se a estrutura física, ferramentas e corpo técnico permanecem compatíveis com os requisitos exigidos no edital.</p> <p>Consolidação e atualização da listagem da frota municipal (placas, modelos, chassis e horímetros/quilometragens atuais) para entrega à contratada, facilitando o cadastramento dos veículos no sistema de manutenção e o histórico de intervenções.</p> <p>Certificar-se de que as dotações orçamentárias indicadas no processo possuem saldo suficiente para acobertar as primeiras ordens de serviço, evitando atrasos nos pagamentos e garantindo a saúde financeira da contratação.</p>
10.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.
11.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS A contratação para fornecimento de peças e acessórios automotivos, embora de natureza comercial, envolve atividades logísticas e de manutenção que podem gerar impactos ambientais. Abaixo, descrevem-se os principais impactos identificados e as respectivas ações para neutralizá-los ou minimizá-los: Impacto: O fornecimento de peças gera um volume considerável de resíduos, como caixas de papelão, plásticos, isopores e metais de proteção. Medida Mitigadora: A contratada deverá priorizar embalagens recicláveis e, sempre que possível, adotar a logística reversa, retirando as embalagens vazias no ato da entrega ou na entrega subsequente, dando-lhes a destinação final ambientalmente adequada conforme a Política Nacional



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

Impacto: A substituição de peças gera resíduos metálicos e plásticos (sucata) que, se descartados incorretamente, poluem o solo e recursos hídricos.

Medida Mitigadora: As peças substituídas que possuam componentes químicos ou de difícil degradação (como baterias, filtros de óleo e componentes eletrônicos) deverão ser encaminhadas para centros de reciclagem ou devolvidas aos fabricantes via contratada, garantindo o ciclo de vida sustentável do produto.

Impacto: O uso de peças de baixa qualidade ou "paralelas" pode aumentar o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes pelos veículos da frota.

Medida Mitigadora: A exigência de peças originais e genuínas garante que os veículos operem dentro dos padrões de emissão de fábrica (Proconve), otimizando a queima de combustível e reduzindo a pegada de carbono da frota municipal de Campo Erê.

Impacto: Peças como juntas, retentores e filtros, se apresentarem defeitos de fabricação, podem causar vazamentos de fluidos (óleo, líquido de arrefecimento) nas vias públicas.

Medida Mitigadora: Rigorosa conferência técnica no ato do recebimento e exigência de certificação de qualidade (Inmetro/ABNT) para garantir a estanqueidade e integridade dos componentes instalados.

Impacto Ambiental	Medida de Controle	Responsável
Acúmulo de embalagens	Destinação para cooperativas de reciclagem ou logística reversa.	Contratada Município
Descarte de óleos/filtros	Armazenamento em local impermeabilizado e coleta por empresa licenciada.	Oficina Município
Emissões gasosas	Uso exclusivo de peças de 1ª linha para manter eficiência do motor.	Contratada (Qualidade)
Sucata ferrosa	Leilão de bens inservíveis ou reciclagem industrial.	Administração Municipal

A contratada deverá declarar ciência de que a execução do contrato deverá observar as normas de proteção ambiental vigentes, buscando a racionalização do uso de recursos naturais e a redução de impactos negativos, contribuindo para que a Administração de Campo Erê cumpra seu papel de promotora do desenvolvimento sustentável.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados, nos levantamentos de mercado e na análise das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Campo Erê-SC, esta equipe de planejamento declara que a contratação integrada de peças/acessórios originais e prestação de serviços de mão de obra especializada, via Registro de Preços, é **TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL**.

A viabilidade fundamenta-se nos seguintes pontos:

Viabilidade Técnica: A existência de empresas especializadas no mercado regional e a utilização de softwares de orçamentação (Cilia/Audatex) garantem que os serviços sejam executados com rigor técnico, segurança e padronização, sem a necessidade de o Município manter uma estrutura própria de oficina e estoque.

Viabilidade Econômica: O modelo de maior desconto sobre tabelas de referência, aliado ao pagamento de mão de obra por tempo padrão (TMR), assegura que a Administração pagará preços justos e auditáveis, evitando variações subjetivas e garantindo a vantajosidade em relação a manutenções emergenciais sem contrato.

Gestão de Riscos: A solução proposta mitiga riscos de perda de garantia, paralisação de serviços essenciais e depreciação precoce do patrimônio público, apresentando um custo-benefício superior às demais alternativas analisadas.

Portanto, a solução apresenta-se plenamente alinhada ao interesse público e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, estando a Administração apta a prosseguir com o processo licitatório.

13. ANEXOS

São anexo do presente ETP os seguintes documentos:

- Parecer contábil
- TR
- DFD



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Campo Erê-SC, 18 de maio de 2026.

15

GILMAR JAIR MOREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e
Serviços Urbanos

ROZANGELA AP. RONCHI V. MOCCELINI
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

FLÁVIO ROBERTO DALMAGRO
Secretario Municipal de Saúde

GILBERTO ALVES DO AMARAL
Secretario Municipal de Assistência
Social

CARLITO TEIXEIRA DA ROSA
Secretario Municipal de Obras e Serviços
Rurais